

**3º SESSÃO - ATA CIRCUNSTANCIADA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS –  
SESSÃO DE LANCES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**“REGRAMENTO GERAL: LEI Nº 14.133/21”**

Ao primeiro (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h00min, na sala da Comissão de Contratação, situada na Casa da Cultura Mestro Manoel Gomes, situada na Rua Maria da Paz Ribeiro – Nº 92 – CEP: 43.850-000, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Agente de Contratação, designada conforme Decreto Municipal nº 002/2024, de 03 de Janeiro de 2024 - Edição 2 - Ano XIV - Nº 4281, a 3ª Sessão Pública da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DA TAXA, DISTRITO DE LAMARÃO DO PASSÉ, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA.** Presente os membros da Comissão de Contratação. *Foi esclarecido e alertado aos presentes que, por força no disposto no § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21, a sessão da licitação estava sendo gravada em áudio e vídeo.* Aberto o credenciamento, registra o comparecimento da empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME – CNPJ nº 13.241.391/0001-88** representante Sr. Wagner Fernandes do Carmo RG nº 14.48.891 SSP/BA.

Aberta a sessão da **Concorrência Nº 001/2024**, pontualmente às 13h:00 min. (treze horas), como estava previsto no Aviso de Convocação, a Agente de Contratação apresentou o objeto da Concorrência nº 001/2024 e, em seguida, informou aos licitantes presentes que, foram analisadas as propostas de preços pelo Setor Técnico do Município e deliberado que: A empresa XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDRIAL descumpriu o item 8.4 do Edital, portanto DESCLASSIFICADA. A empresa CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO descumpriu o item 6.11.4 do Edital, portanto DESCLASSIFICADA.

Nesse sentido, foram **CLASSIFICADAS** as propostas de preços: **WFC SERVIÇOS E EDIFÍCIOS EIRELI, EOS EMPREENDIMENTOS, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, visto o cumprimento das exigências previstas no item 8.0 do Edital, conforme registrado abaixo:

| EMPRESA  | VALOR GLOBAL R\$ |
|--|------------------|
| WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME                       | R\$ 446.888,90   |
| EOS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA | R\$ 509.619,44   |
| MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP                    | R\$ 564.213,31   |
| TEKTON CONSTRUTORA LTDA                                      | R\$ 594.528,67   |

**ETAPA DE LANCES - MODO DE DISPUTA FECHADO E ABERTO:**

Ato Contínuo, aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão apresentar lances sucessivos, de modo verbal, observado o horário fixado e as regras de aceitação estabelecidas no Edital, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

A Agente de Contratação, após efetuar o cálculo da seleção das propostas para lances, convidou individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, conforme registrado abaixo:

| LICITANTE   | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ |
|---|------------------------------|
| <b>WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME</b>                       | <b>R\$ 446.888,90</b>        |
| <b>EOS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHERIA LTDA</b> | <b>R\$ 509.619,44</b>        |
| <b>MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP</b>                    | <b>R\$ 564.213,31</b>        |

Procedendo a disputa por lances verbais entre a Agente de Contratação e as empresas devidamente classificadas, foram obtidos os seguintes resultados para o

**LOTE ÚNICO:**

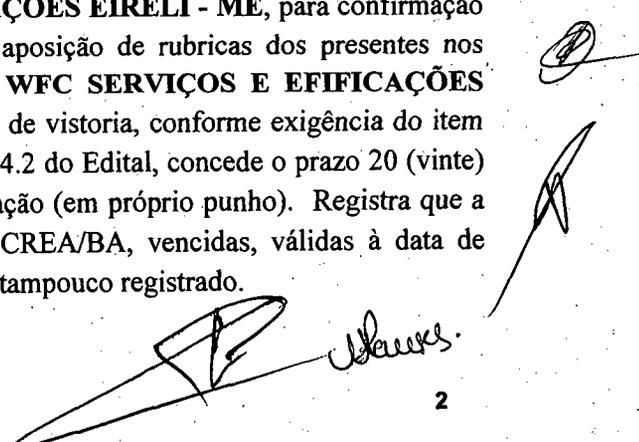
| RODADA DE LANCES | EMPRESAS                                  |  |                                 |
|------------------|---|--|---------------------------------|
|                  | MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP | EOS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHERIA LTDA | WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES - ME |
| 1º               | NÃO COMPARECEU                            | NÃO COMPARECEU   | R\$ 446.888,90                  |

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Agente de Contratação examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

Nestes termos, a empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME** apresentou o menor preço para o **LOTE** no montante de **R\$ 446.888,90** (Quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

A Agente de Contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento ao item 9.11 do Edital ofertou contraproposta ao licitante no valor global de **R\$ 425.000,00** (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Em seguida, em cumprimento ao item 13.0 do Edital, a Agente de Contratação considerando a aceitação da proposta de menor preço para o Lote, determinou a abertura do **Envelope B** (Habilitação) da empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, para confirmação das suas condições de habilitação, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Foi registrado que a empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME** não apresentou a Declaração da dispensa de vistoria, conforme exigência do item 12.2.2.10 do Edital. Nesse sentido, considerando o item 14.2 do Edital, concede o prazo 20 (vinte) minutos para que a empresa formalize a presente Declaração (em próprio punho). Registra que a empresa apresenta Certidões de Regularidade Fiscal e CREA/BA, vencidas, válidas à data de abertura do certame. Franqueada a palavra, nada foi dito, tampouco registrado.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Nesse sentido, decidiu a Comissão de Contratação, **HABILITAR** a empresa **WFC SERVIÇOS E EFIFICAÇÕES EIRELI – ME** visto que foram cumpridas as exigências previstas no item 13.0 do Edital. Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério **“MENOR PREÇO”** da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, a seguinte empresa:

| LOTE  | EMPRESA                                | VALOR EM R\$ |
|---|--|--------------|
| ÚNICO   | WFC SERVIÇOS E EFIFICAÇÕES EIRELI – ME | 425.000,00   |
| VALOR GLOBAL R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais). |  |              |

Franqueada a palavra, para fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, não houve manifestação no sentido de recorrer da decisão da Agente de Contratação. Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio, e empresa presente.

São Sebastião do Passé, 01 de agosto de 2024.

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS  
Agente de Contratação

*Heider do Vale Almeida Pinheiro*  
HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO  
Membro da Equipe de Apoio

*Daiane Vasconcelos do Carmo*  
DAIANE VASCONCELOS DO CARMO  
Membro da Equipe de Apoio

**EMPRESAS:**

| EMPRESA                                | REPRESENTANTE       |
|--|---------------------|
| WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME | <i>[Assinatura]</i> |